



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO



LEI N°. 1161, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

Dispõe autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Geral de 2015, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ R\$ 778.510,24 (Setecentos e setenta e oito mil, quinhentos e dez reais e vinte quatro centavos) na forma a seguir:

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	1301	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUB-FUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA	0028	INFRAESTRUTURA URBANA	
PROJETO	1.XXX	DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO – TRAVESSA D – VILA VERDE	
CODIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	004	R\$ 132.658,36
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	049	R\$ 10.000,00

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	1301	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUB-FUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA	0028	INFRAESTRUTURA URBANA	
PROJETO	1.XXX	DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO - BAIRRO BOA VISTA	
CODIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	004	R\$ 242.692,42
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	049	R\$ 10.000,00

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	1301	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUB-FUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA	0028	INFRAESTRUTURA URBANA	
PROJETO	1.XXX	CRECHE – BAIRRO BOA VISTA	
CODIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	004	R\$ 18.767,40

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	1301	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUB-FUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA	0028	INFRAESTRUTURA URBANA	
PROJETO	1.XXX	MERCADO DO ARTESÃO	
CODIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	004	R\$ 108.288,90
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	049	R\$ 10.000,00

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	1301	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUB-FUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA	0028	INFRAESTRUTURA URBANA	
PROJETO	1.XXX	ESTRADA DA USINA	
CODIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	004	R\$ 48.603,16
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	050	R\$ 187.500,00
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	049	R\$ 10.000,00

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das anulações das dotações discriminadas abaixo, em conformidade com o inciso III, do §1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Anulação
02.1301.15.451.0028.1.032	44905100	004	R\$ 150.000,00
02.1301.15.451.0028.1.038	44905100	004	R\$ 111.467,50
02.1301.15.451.0028.1.039	44905100	004	R\$ 112.500,00
02.1301.15.451.0028.1.040	44905100	004	R\$ 37.500,00
02.1301.15.451.0028.1.491	44905100	049	R\$ 40.000,00
02.1301.15.451.0028.1.040	44905100	050	R\$ 75.000,00
02.1301.15.451.0028.1.041	44905100	050	R\$ 112.500,00
02.1301.15.451.0028.1.042	44905100	004	R\$ 139.542,74
		TOTAL	R\$ 778.510,24

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 16 de outubro de 2015.


 ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
 Prefeito